



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 14 DE 9 DE ABRIL DE 2026

“Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5.143/2025, em tramitação no Senado Federal do Brasil, que propõe a isenção do Imposto de Renda para professores”

Senhor Presidente:

CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI, vereador do município de Piedade/SP no exercício de suas prerrogativas, vem à presença de Vossa Excelência ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais apresentar a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 5.143/2025, atualmente em tramitação no Senado Federal do Brasil, que propõe a isenção total do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para professores da educação básica e superior que recebam até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, desde que os rendimentos sejam exclusivamente oriundos do magistério.

Registre-se que a proposta já foi autuada no Senado Federal, encontrando-se em fase de publicação e posterior deliberação.

JUSTIFICATIVA

A valorização dos profissionais da educação é princípio constitucional consagrado no artigo 206 da Constituição Federal, sendo essencial para a melhoria da qualidade do ensino e para o desenvolvimento social e econômico do país.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Os professores, em todos os níveis — educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior — desempenham papel central na formação de cidadãos e na construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida. No entanto, historicamente enfrentam desafios relacionados à remuneração, condições de trabalho e reconhecimento profissional.

O Projeto de Lei nº 5.143/2025 apresenta-se como medida concreta de valorização, ao propor a redução da carga tributária incidente sobre os rendimentos dos docentes, contribuindo para maior poder aquisitivo e estimulando a permanência de profissionais qualificados na carreira.

A proposta abrange professores das seguintes etapas da educação:

- educação infantil;*
- ensino fundamental;*
- ensino médio;*
- ensino superior;*

desde que os rendimentos sejam exclusivamente oriundos do magistério, garantindo direcionamento adequado do benefício.

Destaca-se ainda a previsão de compensação da renúncia fiscal por meio da tributação de apostas esportivas (“bets”), assegurando responsabilidade fiscal.

Trata-se de iniciativa que promove a valorização da carreira docente; justiça tributária; fortalecimento da educação pública e privada e incentivo à permanência de profissionais qualificados no ensino.

Diante da relevância da matéria, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio institucional à aprovação do projeto e requer-se que, após deliberação do Plenário:



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

- 1) O encaminhamento da presente **Moção de Apoio** à Presidência do Senado Federal do Brasil;
- 2) O envio da presente moção aos Senadores representantes do Estado de São Paulo:
 - Mara Cristina Gabrilli – PSD
 - Marcos Cesar Pontes - PL;
 - Alexandre Luiz Giordano - PODEMOS;

Plenário da Câmara Municipal de Piedade, 09 de abril de 2026.

Caio Cezar da Silva Martori

Vereador (PSDB)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C18-126E-C328-8349

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULINO FLORÊNCIO PINTO** (CPF 110.XXX.XXX-80) em 09/04/2026 16:31:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LUCELINO PRESTES DA SILVA** (CPF 251.XXX.XXX-99) em 09/04/2026 16:32:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CAIO CEZAR DA SILVA MARTORI** (CPF 182.XXX.XXX-19) em 09/04/2026 16:37:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ISIDORO POLY DE BRITO** (CPF 261.XXX.XXX-28) em 09/04/2026 17:36:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **JOSÉ ANÉSIO XAVIER LEMES** (CPF 051.XXX.XXX-17) em 10/04/2026 11:30:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WANDI AUGUSTO RODRIGUES** (CPF 451.XXX.XXX-10) em 10/04/2026 11:58:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALEXANDRE PEREIRA** (CPF 280.XXX.XXX-88) em 10/04/2026 12:11:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/7C18-126E-C328-8349>